



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 364/11

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências urgentes junto aos setores competentes da municipalidade no sentido de serem implantados redutores de velocidade para veículos na Rua João Barbosa de Oliveira, em frente a Associação Desportiva da Polícia Militar - ADPM e ao Centro de Eventos, objetivando possibilitar o desenvolvimento de velocidade compatível com o movimentado acesso ao centro urbano da cidade e à Rodovia Henrique Eroles.

Justificativa

A Rua João Barbosa de Oliveira, hoje totalmente recuperada e com as atuais condições de seu trecho trafegável, permitem aos veículos o desenvolvimento de velocidades incompatíveis, que acabam colocando em risco a segurança de seus usuários, principalmente nos trechos da Associação Desportiva da Polícia Militar e no Centro de Eventos que exige por parte dos veículos que diariamente trafegam pela via pública uma velocidade compatível, haja vista a movimentação de veículos e pessoas para acesso nos locais acima mencionados.

A implantação de redutores de velocidade em tais trechos da Rua João Barbosa de Oliveira oferecerá a necessária segurança aos seus usuários, especialmente em dias de festividades em que o fluxo de veículos e pedestres no local é maior.

Por tudo isso se espera prontas providências da Administração no sentido de adotar a medida aqui reivindicada, atendendo dessa forma os interesses de nossa coletividade.

Sala das Sessões, 03 de Novembro de 2011.

Luis Gustavo Bennaton Usier
Vereador